



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 281 de 14/10/2024 Edital

Número do processo: 5004592-19.2024.8.21.0028

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 14/10/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS AUTOR: AGROPECUARIA GIRUA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Local: Santa Rosa Data: 11/10/2024 EDITAL Nº 10069629781 Edital de EDITAL DE INTIMAÇÃO - RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101/2005) PRAZO: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, NOS MOLDES DO ART. 8º DA LEI 11.101/2005, PARA IMPUGNAR A RELAÇÃO DE CREDORES. NATUREZA: CONCURSO DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO N.º: 5004592-19.2024.8.21.0028. AUTOR: AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA. (CNPJ n.º 88.746.763/0001-27). RÉU: O MESMO. ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA. (CNPJ n.º 50.197.392/0001-07), COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À RUA FÉLIX DA CUNHA, 768, SALA 301 – BAIRRO FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90570-000 – TELEFONE: (51) 3012-2385, E-MAIL: CB2D@CB2D.COM.BR, SITE: HTTPS://WWW.CB2D.COM.BR OBJETO: NOS TERMOS DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI APRESENTADO, PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, O RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, TENDO OS LEGITIMADOS INDICADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAR JUDICIALMENTE EVENTUAL IMPUGNAÇÃO. O RELATÓRIO APRESENTADO PODE SER CONSULTADO ACESSANDO OS AUTOS ELETRÔNICOS, OU O SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.CB2D.COM.BR), CONFORME INDICA O ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005. A CONSULTA DOS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES PODE SER FEITA NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO. RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (ART. 41, I, LEI 11.1001/2005): ALDIR DA SILVA R\$ 1.500,00; EDSON LUIZ MUNCHEN R\$ 383.940,12; JOÃO PAULO LIMANA BARROS R\$ 14.039,31; LAURIANO BRAVO BECK R\$ 1.569,80; LEANDRO TABORDA DA LUZ R\$ 53.446,00; LUIZ SERGIO TABORDA R\$ 134.222,56; MAURO LUIS SCHNEIDER R\$ 5.374,98; PAULO ROBERTO GIORDANI R\$ 20.000,00; RAMA ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 24.149,67; SOUTO, CORREA, CESA, LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS R\$ 229.571,62; TOTAL DA CLASSE I: R\$ R\$ 867.814,06 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS). CLASSE II – CREDORES GARANTIA REAL (ART. 41, II, LEI 11.1001/2005): ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA. R\$ 3.150.000,00; BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. R\$ 4.005.989,20; FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA. R\$ 101.713,53; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL R\$ 1.797.081,84; GASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 886.890,00; SIDNEI FRANCISCO LONDERO R\$ 699.934,68; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A. R\$ 1.921.176,95; TOTAL DA CLASSE II: R\$ 12.562.786,20 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). CLASSE III – CREDORES

QUIROGRAFÁRIOS (ART. 41, III, LEI 11.1001/2005): ADAMA BRASIL S.A. R\$ 1.286.405,39; AGRÍCOLA SETE POVOS LTDA. R\$ 44.008,00; AGRIMEC AGRO INDUSTRIAL E MECÂNICA LTDA. R\$ 28.942,00; AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 80.884,14; AGROFER-COMÉRCIO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SERVIÇOS AGRONOMICOS LTDA. R\$ 70.665,35; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA. R\$ 12.147.848,64; AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. R\$ 1.660.798,80; ANDRE MIGUEL BACHINSKI R\$ 1.100,00; ANEELE WESCHENFELDER CAMARGO R\$ 3.700,00; ANTOLI FAUTH MELLO R\$ 15.520,00; ANTONIUS PETER MATHYS BROUWERS R\$ 8.732,00; ARI CEZAR FERREIRA BRUM R\$ 3.350,00; ARLINDO SCHMIDT R\$ 2.800,00; ARNO MARTIN R\$ 6.493,00; AVELINO LEITZKE R\$ 2.330.013,34; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 4.141.676,93; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 8.911.955,96; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. R\$ 571.786,33; BANCO PINE S.A. R\$ 4.146.565,66; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 286.687,72; BENJAMIN SILVESTRE ROSINSKI R\$ 975,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 88.708,00; CATR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA R\$ 292.700,00; CECILIA IONE DARUY TOLOMINI R\$ 1.500,00; CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES R\$ 2.229.212,41; CLAUDIO ADEMIR PARCIANELLO R\$ 799,30; CLAUDIO CEREZER R\$ 63.307,00; COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. R\$ 2.340.778,96; COMERCIAL AGRICOLA HORIZONTE LTDA. R\$ 198.253,15; CRAIDIR MINUZZI PIECHA R\$ 5.032,70; CRISTIANO CANTARELLI R\$ 42.829,33; CROPCHEM LTDA. R\$ 2.211.656,80; DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA. R\$ 208.320,00; DECIO LUIZ CASSOL & CIA LTDA. R\$ 58.707,31; DELTON ROGERIO COPETTI R\$ 350,00; DENER GENARO RUWER R\$ 151.004,68; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO R\$ 1.838,41; DIAMANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 229.390,16; EDUARDO DALBEM R\$ 58.228,50; ELIAS DOS SANTOS SCHORNE R\$ 19.853,50; ELIO ARMANDO LIPSKI R\$ 8.259,17; ELSA MATTER GIESELER R\$ 23.364,00; ELTON ERNANI MATTER R\$ 3.791,73; EMANUEL MARIN R\$ 4.045,44; EMAR LUIZ MARIN R\$ 5.340,00; EXTINSOLDA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. R\$ 353,85; FERNANDO MATIAS KOTHER R\$ 4.574,17; FERTIBIUS BRASIL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA. R\$ 22.752,00; FRANCISCO LEOPOLDO UHRY R\$ 12.500,00; FUNDACAO PRO-SEMENTES DE APOIO A PESQUISA R\$ 290.516,63; GERSON LUIS MEINERTZ R\$ 1.602,33; GPD VETQUIMICA AGRONEGÓCIOS LTDA. R\$ 11.800,00; HELGA LUBSCHINSKI BUBANS R\$ 88.500,00; ILDO LEO GATZKE R\$ 480,00; IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. R\$ 76.880,00; INDUSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA. R\$ 214.292,00; INDUTAR TECNO METAL LTDA. R\$ 82.000,00; JERIVA EMBALAGENS - ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE AGROQUÍMICOS DE GIRUÁ E REGIÃO R\$ 149.574,00; JOÃO CARLOS JEZIORSKI/DIRCE ROSANI BENEDIX JEZIORS R\$ 480,00; JOÃO CARLOS TABORDA ZIMMERMAN R\$ 11.250,00; JOÃO HENRIQUE MACHT R\$ 107.860,00; JOÃO NERI MOISES CONCEICA R\$ 610,00; JORGE ALDIR DE OLIVEIRA DUTRA R\$ 381,53; JOSE CARLOS STEFANELLO SCAPIN R\$ 287.405,00; LEONARDO FABRICIO TABORDA DA LUZ R\$ 220.932,85; LEONILDA ANGELINA LORO BAIOTTO R\$ 35.954,60; LOUISE WESCHENFELDER CAMARGO R\$ 3.700,00; LUCAS GARCIA LIDTKE R\$ 5.100,00; LUIZ ALBERTO SULIMANN R\$ 2.700,00; LUIZ CEZAR LOUREGA REIS R\$ 12.000,00; MARIA HELENA CLEVESTON RAVISON R\$ 1.099,37; MARIO LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA R\$ 8.260,00; MARIO RAZZERA E CIA LTDA. R\$ 17.000,00; MARLOS JOST R\$ 350.694,44; MAURO ANTONIO LUBINI R\$ 250,00; MECASUL AUTO MECÂNICA S.A. R\$ 5.854,96; MECAUTOR MECÂNICA E COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA. R\$ 2.225,53; MINERAÇÃO MONEGO LTDA. R\$ 135.000,00; PEDRO GABRIEL BOSCA SERAFIM R\$ 17.206,00; RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA. R\$ 2.854.410,00; RICARDO ALBINO FENRICH FRIEDERICH R\$ 360,00; RUBENS GERSON GUSE SCHADECK R\$ 706,00; RUWER & RUWER LTDA. R\$ 5.952.931,79; SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. R\$ 21.281,71; SEMENTES LAZAROTTO LTDA. R\$ 9.200,00; SEMENZA REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. R\$ 851.300,00; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANGELO R\$ 1.277,60; SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. R\$ 577.727,66; SOLFERTI INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA. R\$ 102.178,00; STOLLER DO BRASIL LTDA. R\$ 492.462,14; TAISE WESCHENFELDER CAMARGO R\$ 3.700,00; TGR ASSESSORIA E PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. R\$ 4.000,00; TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. R\$ 423.880,00; TRANSLUPI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA. R\$ 14.610,00; TREVOSUL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. R\$ 131.520,00; TUPA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. R\$ 44.000,00; UILLIAN VINICIUS BERWING R\$ 384,00; VALDIR ZWAN R\$ 500,00; VALFREI JACO BARBIERI LTDA. R\$ 29.314,60; VALMIR ANTONIO DALBEM R\$ 21.816,67; VALMOR WALTER BELLINASSO R\$ 307.500,00; VALTER NEDEL R\$ 179.276,28; VEGETAL AGRONEGÓCIOS LTDA. R\$ 157.200,00; VIABAT COMÉRCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA. R\$ 3.044,59; VIERA AGROCEREAIS LTDA. R\$ 32.319,50; VILIBALDO FIORIM R\$ 15.104,00; VIRO JOSE RUWER R\$ 1.352.984,72; YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A. R\$ 158.029,15; TOTAL DA CLASSE III: R\$ 59.922.986,48 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESA E EPP (ART. 41, IV, LEI 11.1001/2005): AGROCILLUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP R\$ 90.900,00; AKJ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP R\$ 347.500,00; GEHM AGROPECUÁRIA LIMITADA. ME R\$ 81.957,00; GEHM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. ME R\$ 62.100,00; JAIME MACHADO DE PAULA - ME R\$ 1.564,00; KOCH COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. - EPP R\$ 132.500,00; MARIA IZABEL CARPES MEUS - ME R\$ 8.800,00; MARLI LOURDES SPARRENBERGER - ME R\$

1.000,00; NOROESTE COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA. - EPP R\$ 2.118,00; PAULO CLOVIS HERTER LOPES - ME R\$ 10.000,00; RUPOLLO - SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP R\$ 4.308,11; SOLANGE S. GONÇALVES & CIA LTDA. - ME R\$ 258,80; VALDEMAR S. SCHMIDT LTDA. - EPP R\$ 1.085,60; VALETEC AGRÍCOLA LTDA. - EPP R\$ 82.336,80; WERMINGHOFF COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. ME R\$ 98.500,00; WESZ AGRONEGÓCIOS LTDA. ME R\$ 220.000,00; TOTAL DA CLASSE IV: R\$ 1.144.928,31 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 74.498.515,05 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS). Santa Rosa, 11 de outubro de 2024. Servidora: Jordana de Almeida. Juiz de Direito: Eduardo Sávio Busanello.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/w37ay8AkYrpu7ehDhwpB5m64dOjxNQ/certidao>
Código da certidão: w37ay8AkYrpu7ehDhwpB5m64dOjxNQ